

**PORTARIA MPA/SEMOG Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 257, de 10 de abril de 2014, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a Portaria MPA nº 523, de 1º de dezembro de 2010, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SEAP-PR nº 3, de 12 de maio de 2004, Instrução Normativa nº 3, de 17 de fevereiro de 2011, e do que consta nos processos nos 00358.001793/2007-19, 00358.002003/2007-12 e 00358.002004/2007-67, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Autorização de Pesca para captura de camarão sete barbas/fauna acompanhante no litoral SE-S, com auxílio de rede de arrasto, da embarcação pesqueira denominada J.J, de propriedade de Josely Gonçalves Vitor, inscrita na Autoridade Marítima sob o no 342-004574-3.

Art. 2º Conceder, em substituição a embarcação J.J, Autorização de Pesca, com auxílio de rede de arrasto, para a captura de camarão sete barbas/fauna acompanhante no litoral S-SE para a embarcação pesqueira denominada FERNANDO ED, de propriedade de Ademar Dobrowoski, inscrita na Autoridade Marítima sob o no 342-004724-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRICIO

DOU 09/01/2015 PÁGINA 739 SEÇÃO 01